



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, a Sra. **Jailce Carla da Silva**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro - Nazaré da Mata - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE - RUA DO PROGRESSO, 465 - EDF. EMPRESARIAL BOA VISTA 7 ANDAR S/705 - BAIRRO BOA VISTA, RECIFE - PE CNPJ Nº 10.998.292/0001-57, neste ato representada pela Sr(a) ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF Nº 780.149.564-00, Carteira de identidade nº 3759217 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pela Secretária do município, sobre a necessidade do Aditivo de prazo;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município de Vitória de Santo Antão-PE.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogação do prazo, referente ao contrato nº 075/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE, em 10 de julho de 2019.

Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE-PE



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A cláusula quinta a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS: O prazo fica prorrogado por 12 (DOZE) MESES, contados do dia 10/07/2020 para o dia 10/07/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 03 (três) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 10 de julho de 2020.

Jailce Carla da Silva
Secretaria de Saúde
Portaria: 0261/2019

JAILCE CARLA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 756.295.934-04
CONTRATANTE

Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE/PE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA GOMES
780.149.564-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Mayra Manuella Soares
CPF Nº 108.295.944-88

2. Laciana A. do Brasil
CPF Nº 093.323.486-99